



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, estado de Minas Gerais, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: José Augusto Gomes da Silva e Maria Izabel de Souza. Foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 37/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a expansão urbana do povoado de São Gonçalo e dá outras providências; Projeto de Lei de Nº 48/2022 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Declara de Utilidade Pública a Associação que especifica; Projeto de Lei Nº 06/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dá denominação à rua que especifica; Projeto de Lei Nº 13/2023 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dá denominação à quadra que especifica; Projeto de Lei Nº 20/2023 – Do Vereador Gilmar Reis – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate à Endemias e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 21/2023 – Da Vereadora Carla Nogueira – Dá denominação à quadra de esportes que especifica; Projeto de Lei Nº 22/2023 – Do Vereador Claudinei Roberto de Souza – Dá denominação à rua que especifica; Projeto de Lei Nº 23/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar Assistência Técnica pública e gratuita às famílias de baixa renda para o projeto e a construção/reforma de habitação de interesse social e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 24/2023 – Da Vereadora Sandra Donadio de Carvalho Coelho – Institui, no âmbito do município de Espera Feliz, a entrada gratuita para as pessoas com autismo e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 25/2023 – Do Vereador Gilmar Reis – Dá denominação à rua que especifica; Projeto de Lei Nº 26/2023 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Altera a Lei Municipal Nº 1406/2022 e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 27/2023 – Da Vereadora Sandra Donadio de Carvalho Coelho – Altera a Lei Municipal Nº 1237/2017 e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 28/2023 – Da Vereadora Sandra Donadio de Carvalho Coelho – Dá denominação à rua que especifica; Projeto de Lei Nº 29/2023 – Da Vereadora Carla Nogueira – Dá denominação à Avenida que especifica; Projeto de Lei Nº 30/2023 – Da Vereadora Carla Nogueira – Dá denominação à rua que especifica; Projeto de Lei Nº 31/2023 – Do Executivo Municipal – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder de área de terreno que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 03/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Altera a Lei Complementar Nº 28/2016 e dá outras providências. Inicialmente, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei Nº 37/2022, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, também ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 48/2022. Em seguida, com relação ao Projeto de Lei Nº 06/2023 e Projeto de Lei Nº 13/2023, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Logo após, foi discutido o Projeto de Lei Nº 20/2023, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, o Projeto de Lei Nº 21/2023 foi distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira e a comissão optou por enviar ofício para o Executivo Municipal, solicitando que seja informado se a quadra objeto da proposição está apta a ser nomeada. Logo após, o Projeto de Lei Nº 22/2023 foi distribuído para a relatora Maria Izabel de Souza e a comissão optou por enviar ofício para o Executivo Municipal, solicitando que seja informado se a rua mencionada na matéria está apta a ser nomeada. Dando continuidade, o Projeto de Lei Nº 23/2023 foi



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira. Logo após, a matéria foi discutida e em seguida a relatora apresentou parecer opinando pelo arquivamento, tendo em vista que o objetivo do projeto já é direito garantido através da Lei Federal 11.888/2008. Após a manifestação da relatora, os demais membros da comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Dando continuidade, o Projeto de Lei Nº 24/2023 foi distribuído para a relatora Maria Izabel de Souza e após diversas discussões, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise da matéria. Na sequência, o Projeto de Lei Nº 25/2023 foi distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira. Ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise, tendo em vista que o Executivo Municipal ainda não havia respondido ofício emitido pelo autor, solicitando informações sobre a viabilidade da denominação pretendida. Em seguida, a comissão iniciou os estudos referentes ao Projeto de Lei Nº 26/2023, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Logo após, o Projeto de Lei Nº 27/2023 foi distribuído para a relatora Maria Izabel de Souza e a comissão optou por enviar ofício para a autora da proposição, solicitando que seja juntada a lei originária, em cumprimento à Instrução Normativa 02/2023. Dando continuidade, o Projeto de Lei Nº 28/2023 foi distribuído para a relatora Maria Izabel de Souza e ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise, tendo em vista que o Executivo Municipal ainda não havia respondido ofício feito pela autora, solicitando informações sobre a viabilidade da denominação pretendida. Na sequência, o Projeto de Lei Nº 29/2023 foi distribuído para a relatora Maria Izabel de Souza e a comissão optou por enviar ofício para a autora solicitando que seja apresentada certidão de óbito do homenageado, para fins de comprovação da data do falecimento, bem como comprovação emitida pelo Executivo Municipal de que a avenida objeto da matéria está apta a ser nomeada. A comissão optou ainda por enviar ofício para o DER/MG, solicitando que seja informado se o contorno rodoviário que liga o município de Espera Feliz à BR 482 pertence ao Estado de Minas Gerais e se o Poder Legislativo pode denominar o logradouro mencionado na matéria. Logo após, o Projeto de Lei Nº 30/2023 foi distribuído para a relatora Maria Izabel de Souza e ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise, tendo em vista que o Executivo Municipal ainda não havia apresentado resposta ao ofício emitido pelo autor da matéria, questionando sobre a viabilidade da denominação pretendida. Na sequência, o Projeto de Lei Nº 31/2023 foi distribuído para a relatora Maria Izabel de Souza e a comissão optou por enviar ofício para o Executivo Municipal, solicitando informações referentes à Associação referida na matéria. Em seguida, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei Nº 03/2023, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2023.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira


José Augusto Gomes da Silva


Maria Izabel de Souza